

# SISTEMA COMPLIANCE



REVISÃO:	DATA:	APROVAÇÃO:
1	03/09/2021	<p>Flávio Augusto de Castro Dolabela Diretor Administrativo Financeiro e Administrador do Compliance</p>

# INDICE

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>3</b>
<b>COMPROMETIMENTO DA ALTA DIREÇÃO</b> .....	<b>4</b>
<b>COMPLIANCE</b> .....	<b>5</b>
1. <b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>5</b>
2. <b>APLICAÇÃO</b> .....	<b>5</b>
3. <b>ORGANIZAÇÃO, RESPONSABILIDADES E AUTORIDADES NO COMPLIANCE</b> .....	<b>5</b>
4. <b>POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS</b> .....	<b>6</b>
5. <b>MONITORAMENTO CONTÍNUO</b> .....	<b>6</b>
6. <b>REGISTROS CONTÁBEIS</b> .....	<b>6</b>
7. <b>TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO</b> .....	<b>6</b>
8. <b>MEDIDAS CORRETIVAS E DISCIPLINARES</b> .....	<b>6</b>
9. <b>CANAIS DE OUVIDORIA</b> .....	<b>7</b>
10. <b>DISPOSIÇÕES GERAIS</b> .....	<b>7</b>

## INTRODUÇÃO

Prezado Colaborador,

O Grupo EPC promove o constante aprimoramento de suas práticas de governança, pautando-se pela transparência e total cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis às suas atividades.

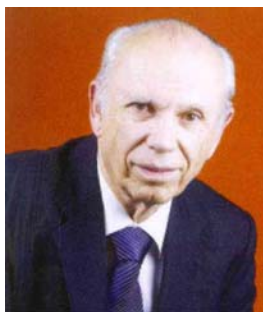
Seu Programa de Compliance/Código de Ética se orienta por parâmetros internacionais. Tem como objetivo esclarecer e orientar sobre quais são as condutas esperadas em todo e qualquer relacionamento que se estabeleça com as empresas do Grupo.

Como nosso colaborador, cabe a você segui-lo e divulgá-lo, sempre que necessário, aos novos colegas, contribuindo para a manutenção de um bom ambiente de trabalho, para o respeito nas relações entre todos os colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros.

Quando estiver em dúvida a respeito de uma ação ou decisão, responda às seguintes questões:

- Esta ação me incomoda ou me deixa desconfortável?
- Está de acordo com os valores do Grupo EPC?
- Há alguma regra relacionada à situação em questão nas Políticas, Normas e Procedimentos da Empresa?
- A ação causará impacto na reputação da Empresa?
- Prejudicará outras pessoas?
- Eu gostaria de receber tal tratamento?
- Se a Empresa fosse minha, eu gostaria que meu colaborador tivesse essa atitude? Se eu comentasse essa ação, prática ou atividade, as pessoas do meu relacionamento considerariam a situação aceitável?

## COMPROMETIMENTO DA ALTA DIREÇÃO



*“Ética, seriedade e integridade são princípios determinantes para a contínua caminhada do Grupo EPC.*

*Neste Documento “Sistema de Compliance”, reforçamos o compromisso do Grupo EPC em atuar com transparência, em conformidade com nossos princípios e valores, com as melhores práticas de governança e com a legislação vigente.*

*Nossa meta é continuar os nossos trabalhos focados nestes princípios para alcançarmos, cada vez mais, o respeito com os públicos com que interagimos”.*

Nunziato José Schettino  
Diretor Executivo

*“Para garantir que todos respeitem os valores e obrigações enunciados no Sistema de Compliance, a Direção do Grupo EPC se compromete a:*

- *Dar o exemplo, agindo sempre de acordo com os padrões éticos mais elevados;*
- *Manter a cultura de integridade na empresa;*
- *Assegurar que o Sistema de Compliance seja conhecido por todos, em todos os níveis hierárquicos da empresa”.*



Flávio Augusto de Castro Dolabela  
Diretor Administrativo Financeiro e  
Administrador de Compliance

## COMPLIANCE

### 1. INTRODUÇÃO

O Sistema de Compliance do Grupo EPC visa prevenir, detectar e sanar quaisquer desvios de normas legais e regulamentares, políticas e diretrizes estabelecidas para o negócio e para as atividades da organização. Seu compromisso é atuar em conformidade com princípios e valores, com as melhores práticas de governança e com a legislação vigente.

O Sistema de Compliance do Grupo EPC conta com o comprometimento da Alta Direção da empresa e é disseminado por todos os níveis hierárquicos da Empresa.

### 2. APLICAÇÃO

O Sistema de Compliance se aplica a todos os colaboradores (regulares ou temporários), consultores, prestadores de serviços, diretores e acionistas do Grupo EPC.

Esperamos que todos os terceiros e fornecedores com quem fazemos negócios respeitem nossos valores e padrões de conduta ética.

### 3. ORGANIZAÇÃO, RESPONSABILIDADES E AUTORIDADES NO COMPLIANCE

A Alta Direção do Grupo EPC supervisiona e monitora a gestão do Sistema de Compliance através do Comitê Executivo de Compliance e envolve a Diretoria Executiva, as Gerências da Engenharia e outras Gerências:

- **Presidência:** Estabelece as diretrizes e monitora o Sistema de Compliance da empresa através do Comitê Executivo de Compliance.
- **Diretorias:** Conduz suas práticas de negócio atendendo à legislação vigente, normas, regras, procedimentos e políticas internas aplicáveis ao Grupo EPC e apoia o Administrador de Compliance na disseminação do Sistema de Compliance.
- **Comitê Executivo de Compliance:** O Comitê de Compliance é formado pela Gerência Administração de Pessoal / Departamento Jurídico, Área da Qualidade e Administrador do Compliance. As responsabilidades do Comitê de Compliance são:
  - Orientar, divulgar e praticar a Política do Canal de Denúncia, adotando a conduta de não retaliação;
  - Manter sigilo das informações do canal;
  - Apoiar o Responsável pelo Compliance na tratativa, nas investigações e no feedback adequado das denúncias recebidas, atuando de forma imparcial.
- **Administrador de Compliance:** É a Diretoria Administrativa Financeira. Monitora o cumprimento e a disseminação do Sistema de Compliance. Coordena o plano de treinamento no Sistema de Compliance para os colaboradores e terceiros. Realiza revisões periódicas no Sistema de Compliance a fim de assegurar seu cumprimento das leis aplicáveis e políticas do Grupo EPC.
- **Agentes de Compliance:** Grupo de colaboradores da empresa que além de executarem suas atividades fins, são responsáveis por apoiar na disseminação da cultura ética e compromissada em todos os níveis da empresa. Tais colaboradores também auxiliam na identificação de riscos e de melhorias nos processos de prevenção e detecção de desvios de conduta.

- **Colaboradores e Terceiros do Grupo EPC:** Responsáveis por conhecer e cumprir as obrigações e preceitos previstos no Sistema de Compliance e no Código de Ética e Conduta da empresa.

#### 4. POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

O Grupo EPC possui regras e procedimentos internos para prevenir a ocorrência de irregularidades, com fundamento nos riscos identificados. Estas políticas e procedimentos auxiliam a correta aplicação dos preceitos do Sistema de Compliance, regulando de forma mais específica temas pontuais e formas de conduta.

#### 5. MONITORAMENTO CONTÍNUO

Para verificar sua eficácia e conformidade, o Sistema de Compliance do Grupo EPC é monitorado periodicamente através:

- Resultados das auditorias internas
- Análise Crítica da Alta Direção, etc.

#### 6. REGISTROS CONTÁBEIS

Os registros contábeis e financeiros do Grupo EPC devem ser realizados de forma precisa e clara, de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis.

Todos os pagamentos e os compromissos assumidos devem estar autorizados pelo nível hierárquico competente e respaldados por documentação legal.

O Grupo EPC contrata anualmente uma auditoria externa do balanço patrimonial, revisão fiscal e controles internos da empresa, a fim de identificar possíveis pendências na apuração dos resultados e controles.

#### 7. TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO

Todas as ações de treinamento e comunicação do Sistema de Compliance que ocorrem na empresa seguem diretrizes estabelecidas que visam assegurar o conhecimento e promover o compromisso de todos com uma atuação ética, íntegra e transparente.

Nossos colaboradores e terceiros são submetidos a treinamentos (eletrônicos e/ou presenciais) sobre o Sistema de Compliance, desde o momento em que são admitidos / contratados na empresa.

Adicionalmente, o Manual é disponibilizado no Site e Intranet para favorecer a plena comunicação/consulta de toda a Gestão de Compliance do Grupo EPC.

#### 8. MEDIDAS CORRETIVAS E DISCIPLINARES

No Grupo EPC são adotadas medidas corretivas em decorrência de desvios de atuação ética, íntegra e transparente por parte de nossos colaboradores e terceiros. As medidas corretivas são proporcionais ao tipo de violação e o grau de responsabilidade dos envolvidos e são definidas pelo Comitê de Compliance/Jurídico do Grupo EPC.

Colaboradores que descumprirem as determinações constantes no Manual Compliance estarão sujeitos às sanções e medidas corretivas internas, além de eventuais responsabilidades perante a justiça brasileira. Mais detalhes no Procedimento Denúncias Internas.

Algumas medidas possíveis:

- Advertência por escrito;
- Suspensão;
- Demissão por justa causa;
- Rescisão de Contrato/Bloqueio do Fornecedor;
- Ajuizamento de ações judiciais cabíveis.

## 9. CANAIS DE OUVIDORIA

O Grupo EPC conta com Canais de Ouvidoria destinados ao recebimento de denúncias de qualquer colaborador que se sinta afetado pela empresa, devido à violação do Código de Ética e Conduta ou dos nossos valores. Todas as denúncias recebidas no Grupo EPC são tratadas conforme previsto no Item “Política de Não Retalhação - Proteção a Denunciantes” - Procedimento de Denúncias.

As denúncias podem ser realizadas pessoalmente ao Administrador de Compliance, Sr. Flávio Castro Dolabela ou através do e-mail [juridico@epc.com.br](mailto:juridico@epc.com.br) e [qualidade@epc.com.br](mailto:qualidade@epc.com.br).

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Sistema de Compliance do Grupo EPC entrou em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

O Manual do Compliance é válido por tempo indeterminado e será atualizado sempre que for necessário. Deve estar disponível para consulta em nosso Site ([www.epc.com.br](http://www.epc.com.br)) e Intranet (<http://intranet.com.br>, Corporativo). Quando houver revisão, os colaboradores serão comunicados para conhecimento da mesma.

O Manual Compliance do Grupo EPC foi aprovado pela Alta Direção. É divulgado a todos os colaboradores e terceiros através do canal oficial da Empresa. Todos os colaboradores, quando admitidos, recebem cópia impressa do Manual e assinam o Termo de Ciência e Compromisso pelo qual o colaborador se compromete ao cumprimento do mesmo, sob pena de se sujeitar às medidas disciplinares cabíveis.